



**Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância**

***EDITAL Nº 066/20 - UEPG/NUTEAD/UGF***

***PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA UGF***

***TUTOR PRESENCIAL***

***CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DO ESPORTE***

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, em convênio com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná e a Unidade Gestora do Fundo Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando o Termo de Cooperação Técnico-Financeiro nº 006/2020 – SETI/UGF, assinado em 07 de maio de 2020 e publicado no Diário Oficial do Paraná edição nº 10682, de 12 de maio de 2020, resolvem:

### **TORNAR PÚBLICA**

A abertura das inscrições para o preenchimento de 01 (uma) vaga para Tutor Presencial no Polo de Ponta Grossa do Curso de Especialização em Gestão Pública do Esporte – 1ª edição, a ser realizado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), em parceria com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, a Secretaria de Estado da Educação e Esporte do Estado do Paraná e o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE.

## **1. DAS VAGAS E DA ESPECIFICAÇÃO**

**1.1.** É objeto deste edital o preenchimento de vaga para TUTOR PRESENCIAL para atendimento ao Curso de Especialização em Gestão do Esporte – 1ª edição ofertada pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

**1.2.** Os classificados serão convocados de acordo com a necessidade do Curso de Especialização em Gestão Pública do Esporte – 1ª edição.

**1.3.** O Tutor Presencial é o profissional graduado responsável pela dinamização e acompanhamento do processo pedagógico-administrativo no polo de apoio presencial com as seguintes atribuições:

a) Auxiliar o aluno a resolver as dúvidas com relação à utilização dos recursos tecnológicos requeridos e utilizados no(s) módulo(s) em desenvolvimento;

b) Orientar os alunos na busca das informações necessárias junto à Pró Reitoria de Graduação no que se refere à expedição e tramitação de documentos diversos para o correto controle acadêmico.

c) Motivar e encorajar os alunos pela busca de informações adicionais nas mais diversas fontes: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.

d) Organizar e executar as atividades programadas nos encontros e seminários presenciais, nas web e vídeo conferências, em concordância com a Coordenação de Curso e Coordenação de Tutoria.

e) Atender os alunos matriculados no Curso de Especialização em Gestão Pública do Esporte – 1ª edição ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

f) Orientar os alunos para o modalidade de educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia na aprendizagem e sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos para a aprendizagem;

g) Colaborar com a coordenação do curso, coordenação de tutoria, professores das disciplinas e tutores online quando da organização das atividades do curso, seminários, práticas pedagógicas, estágios e outras atividades a serem realizadas durante o desenvolvimento do curso;

h) Participar das atividades de formação continuada para tutores, atividades de tutoria e reuniões de trabalho administrativo que sejam desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, no município de Ponta Grossa, Paraná.

i) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da sua convocação.

j) Ter disponibilidade, dentro de sua carga horária para atender os alunos nos diferentes turnos e em finais de semana de acordo com o cronograma e calendário dos cursos ofertados.

**1.4.** As vagas serão distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

<b>POLO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>ÁREA DE FORMAÇÃO</b>
Ponta Grossa - PR	01	Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física ou Ciências do Esporte.

**1.5.** Será convocado o primeiro candidato classificado para assumir a vaga de Tutor Presencial constante deste Edital, respeitando-se a ordem classificatória e a disponibilidade de vaga, conforme trata o item 1.2 deste edital.

## **2. DA CARGA HORÁRIA**

**2.1.** A carga horária para o exercício da função será de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida presencialmente na sede da Coordenação do Curso, na Coordenadoria de Desportos e Recreação da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

**2.2.** Eventualmente, o tutor presencial poderá desenvolver atividades aos sábados e domingos nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e outras atividades agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do curso.

## **3. DA REUNERAÇÃO/VIGÊNCIA DA BOLSA**

**3.1.** O Tutor Presencial aprovado e que assumir as atividades terá remuneração mensal em forma de bolsa de fomento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que será paga pela Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF), de acordo com o Ato Administrativo n.º 01/2019/UGF, de 20 de dezembro de 2019.

**3.2.** Os valores serão creditados em conta bancária do Banco do Brasil de titularidade do bolsista, a ser indicada na ocasião do preenchimento do formulário de cadastramento dos bolsistas junto a UGF quando da convocação para o início de suas atividades.

**3.3.** O candidato aprovado e convocado será vinculado ao sistema de bolsas da UGF a partir do início de suas atividades de tutoria, podendo perdurar até o final da edição do curso para a qual foi convocado ou a critério da Coordenação do Curso.

**3.4.** Por se tratar de bolsa de fomento, o profissional graduado convocado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF), não tendo assim nenhum direito trabalhista.

**3.5.** Após a contratação do tutor presencial, caso a Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública do Esporte considere que o profissional apresenta atuação insatisfatória para o desempenho das funções que lhe cabem como bolsista, poderá solicitar sua desvinculação do curso. O mesmo se aplica quando o profissional não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

#### **4. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

**4.1.** Formação de nível superior: de acordo com a área de formação constante no item 1.4 deste edital.

**4.2.** Ter formação Pós-Graduada concluída ou em andamento.

**4.3.** Residir no município sede da localização do polo de apoio presencial para o qual o candidato fizer a inscrição ou em municípios distantes num raio de até 50 (cinquenta) km.

**4.4.** Não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo.

**4.5.** Não receber qualquer outra bolsa de fomento (Fundação Araucária, TECPAR, CAPES, CNPq e IEES, dentre outras), mesmo estando o bolsista vinculado a projetos distintos, independentemente da carga horária fixada em cada um dos projetos.

**4.6.** Ter disponibilidade para participar de reuniões de capacitação a serem ministradas em datas e horários a serem definidos pela coordenação do Curso e do NUTEAD e reuniões informativas com o Coordenador do Curso.

**4.7.** Para participar do processo de seleção, o candidato deverá atender aos requisitos obrigatórios relacionados no item 4 deste edital.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** Período: **26 de junho de 2020 a 10 de julho de 2020**

**5.2.** As inscrições deverão ser realizadas **online**, exclusivamente no endereço eletrônico [ead.uepg.br/inscrições](http://ead.uepg.br/inscrições) até às **23h55min** (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia **10 de julho de 2020**.

**5.3.** A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**5.4.** O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição **online é obrigatório**.

**5.5.** Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação de sua inscrição.

**5.6.** No momento da inscrição, o candidato deverá anexar a documentação em formato .pdf comprovando os requisitos obrigatórios e possibilitando a contagem de pontos, conforme segue:

**5.6.1** Comprovante de inscrição preenchido **online**, **devidamente assinado**.

**5.6.2** Fotocópia digitalizada do Documento de Identidade (documento oficial com foto).

**5.6.3.** Fotocópia digitalizada do Diploma ou Histórico Escolar de Curso Superior, conforme item 4.1

**5.6.4.** Fotocópia digitalizada do comprovante de conclusão ou vinculação com curso de Pós-Graduação conforme mencionado no item 4.2 do presente Edital.

**5.6.5.** Fotocópia digitalizada do comprovante de endereço, conforme mencionado no item 4.3 do presente Edital.

**5.6.6.** Currículo Lattes atualizado, juntamente com as cópias digitalizadas dos documentos (certificados, declarações, etc) que comprovem as atividades contidas no Currículo Lattes e que serão observadas na avaliação de títulos constante do **Anexo I** do presente edital.

**5.6.7. Anexo I** preenchido, pontuado e assinado pelo candidato.

**5.6.8.** Declaração de não acúmulo de bolsa presente no **Anexo III** do presente edital, conforme item 4.3.

**5.7.** É responsabilidade do candidato a organização de sua documentação, para que seja anexada no sistema de inscrições devidamente nomeada na **ordem mencionada acima**, em formato **.pdf**.

**5.8.** Caso os documentos não sejam anexados no sistema, a inscrição não será homologada.

**5.9.** O NUTEAD não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do processo.

**5.10.** Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após o dia **10 de julho de 2020**

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1.** No presente processo seletivo serão considerados:

**6.1.1.** Os documentos mencionados no item 5.6 do presente edital que é de caráter eliminatório.

**6.1.2.** Análise do *Currículo Lattes atualizado*, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório que terá a nota máxima de 10,0 (dez) pontos.

**6.2.** A análise da documentação e do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da equipe de seleção da coordenação NUTEAD e da Coordenação de curso.

**6.3.** Para constar na listagem dos classificados, o candidato deverá atender o estabelecido no item 6.1.1 e 6.1.2, além de atender aos requisitos descritos no **item 4**.

**6.4.** O **Resultado Final** será disponibilizado no dia **15 de julho de 2020** no endereço eletrônico [ead.uepg.br](http://ead.uepg.br) em listagem por ordem de classificação.

**6.5.** A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.1 deste edital.

**6.6.** Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

a) Menor tempo como aluno regularmente matriculado no curso de graduação.

b) Maior idade.

**6.7.** Os recursos relativos ao Resultado Final deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação - SEI, até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **17 de julho de 2020**, no site <https://sei.uepg.br/>, por meio do Protocolo Digital, Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD, Coordenação UEPG.

**6.8.** O **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, será disponibilizado quando a análise e o parecer forem definidos pela Coordenação do Curso, no endereço eletrônico [ead.uepg.br](http://ead.uepg.br).

## **7. DO TERMO DE COMPROMISSO**

**7.1.** O candidato selecionado em Edital de convocação específico, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso do Bolsista – UGF e a Declaração de Não Acúmulo de Bolsa - UGF, em que constarão os itens que deverá cumprir.

**7.2.** Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

**7.3.** Com base no termo de compromisso de Bolsista UGF assinado, a coordenação do curso avaliará o desempenho do Tutor Presencial, podendo desligá-lo caso não cumpra com o que se comprometeu, bem como solicitar o cancelamento do pagamento da bolsa UGF.

## **8. DA VIGÊNCIA**

**8.1.** O presente edital terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, totalizando no máximo 2 (dois) anos.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1.** Não será cobrada taxa de inscrição para o presente processo seletivo.
- 9.2.** É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais vinculados no site ead.uepg.br referente seleção prevista neste Edital.
- 9.3.** Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na através dos telefones **(42) 3220-3250** ou no endereço eletrônico **editais@ead.uepg.br**.
- 9.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de PontaGrossa.

**Ponta Grossa, 26 de junho de 2020.**

**Prof. Dr. Leandro Martinez Vargas**

Coordenação do Curso

**Prof. Dra. Kelly Cristina Ducatti da Silva**

Diretora NUTEAD UEPG



**ANEXO I – Instrumento de Avaliação****EDITAL Nº 0XX/20 - UEPG/NUTEAD/UGF****FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>1.</b>	<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>
<b>1.1</b>	Graduação em Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física
<b>1.2</b>	Pós-Graduação em andamento ou concluída: lato ou stricto sensu

<b>2.</b>	<b>REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS</b>			
<b>2.1</b>	<b>TITULAÇÃO (Considerar somente a maior titulação)</b>	<b>Cálculo de pontos</b>	<b>Limite</b>	<b>Pontuação</b>
2.1.1	Doutorado concluído	-----	3	
2.1.2	Doutorado em Andamento	-----	2,5	
2.1.3	Mestrado concluído	-----	2	
2.1.3	Mestrado em Andamento	-----	1	
	<b>Sub Total</b>	<b>Maior titulação</b>	<b>3</b>	
<b>2.2</b>	<b>FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>	<b>Cálculo de pontos</b>	<b>Limite</b>	<b>Pontuação</b>
2.2.1	Curso de Tutoria em EaD	n° de horas = x 0,04	1,00	
2.2.2	Curso de Moodle (exceto os que forem utilizados como requisito obrigatório)	n° de horas = x 0,04	1,00	
2.2.3	Atividades de Tutoria em EaD	n° de meses = x 0,04	0,80	
2.2.4	Participação em Cursos e Eventos na área da Educação Física	n° de eventos = x 0,06	0,60	
2.2.5	Participação na Organização de Eventos na área da Educação Física	n° de eventos = x 0,05	0,30	
2.2.6	Publicação de artigos científicos na área da Educação Física	n° de artigos = x 0,05	0,30	
2.2.7	Apresentação de trabalhos científicos na área da Educação Física.	n° de trabalhos = x 0,10	0,50	
2.2.8	Publicação de trabalhos completos ou resumo em anais de congressos.	n° de trabalhos = x 0,10	0,50	
2.2.9	Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão na área da Educação Física.	n° de projetos = x 0,10	0,50	
2.2.10	Atuação profissional no Ensino Básico ou Superior (atividades de docência)	N° de meses = x 0,05	0,50	

2.2.11	Experiência Profissional na área da Educação Física (exceto ensino)	N° de meses = x 0,05	1,00	
	<b>Sub Total</b>	<b>Soma do item 2.2</b>	<b>7</b>	
	<b>TOTAL</b>	<b>Soma Total</b>	<b>10</b>	

\* A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10,0.

\*\*A pontuação será calculada por meio da análise do Currículo Lattes e documentos comprobatórios do candidato.

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

## ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

### **EDITAL Nº 066/20 - UEPG/NUTEAD/UGF PROCESSO SELETIVO DE TUTOR PRESENCIAL**

DATA	ETAPA	LOCAL
De 26/06/2020 até 10/07/2020	<i>Inscrição exclusivamente através daInternet</i>	Portal Nutead <a href="http://ead.uepg.br">ead.uepg.br</a>
De 26/06/2020 até 10/07/2020	<i>Anexar documentação e Curriculum Lattes</i>	Anexar momento da inscrição
15/07/2020	<b>RESULTADO FINAL após análise dos documentos</b>	Portal Nutead <a href="http://ead.uepg.br">ead.uepg.br</a> , item 6.4
Até 17/07/2020	<i>Envio de recursos referente ao Resultado Final</i>	No site <a href="https://sei.uepg.br/">https://sei.uepg.br/</a> , de acordo com o item 6.7.
Após 18/07/2020	<i>Edital de Resultado Final após análise de recursos</i>	Portal Nutead <a href="http://ead.uepg.br">ead.uepg.br</a>

**ANEXO III – Declaração de Não Acúmulo de Bolsas - UGF**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS - UGF**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF n.º: \_\_\_\_\_, bolsista da modalidade Profissional Graduado  
– UGF - Projeto Estratégico, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em  
desacordo com o Ato Administrativo n° 01/2019/UGF.

---

Assinatura do bolsista